



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 14924/2014

Por despacho de 20 de novembro de 2014, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

José Carlos de Matos Costa — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para o cargo de assessor parlamentar, nível II, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2014, inclusive.

2 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.
208277718

Conselho dos Julgados de Paz

Declaração n.º 214/2014

Dr.ª Maria Ascensão Ribeiro Pires Arriaga, Juíza de Paz do Julgado de Paz de Cascais, renovada a sua nomeação como Juíza de Paz, agora

por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 18 de novembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz de Cascais.

1 de dezembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.

208275441

Declaração n.º 215/2014

Dr.ª Maria Ascensão Ribeiro Pires Arriaga, Juiz de Paz do Julgado de Paz de Cascais, renovada a sua nomeação como Juiz de Paz, agora por um período de cinco anos, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, por Deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 18 de novembro de 2014.

Sem necessidade de nova posse, visto que continua colocada no Julgado de Paz de Cascais.

1 de dezembro de 2014. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

208275125



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 14925/2014

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 192.º do Código Civil e da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e com os fundamentos constantes da informação DAJD/806/2014 que faz parte integrante do processo administrativo n.º 33/FUND/2014-SGPCM, declaro a extinção da **Fundação TRANSDEV PORTUGAL**, pessoa coletiva n.º 509804241.

26 de novembro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.
208275166

Despacho n.º 14926/2014

Declaração de utilidade pública

O GECORPA — Grémio do Património, pessoa coletiva de direito privado, de substrato associativo, n.º 503980820, com sede em Lisboa, vem desenvolvendo desde a sua constituição, em 1997, relevantes e continuadas atividades em prol do bem comum nas áreas da proteção do património natural e da preservação do património cultural, especialmente na área da conservação, reabilitação e restauro do património arquitetónico, abrangendo os domínios técnico e científico. Tem promovido e participado em numerosas atividades e iniciativas, nomeadamente na promoção da excelência nas intervenções do património edificado, na participação e organização de eventos culturais e científicos (seminários, conferências, visitas técnicas, debates, ações de formação) relevantes para a divulgação e salvaguarda do património arquitetónico e na edição e divulgação de publicações especializadas na área da conservação e

restauro do património arquitetónico. Cooperar com a Administração, nomeadamente com a Direção-Geral do Património Cultural.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/860/2014 do processo administrativo n.º 63/UP/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade pública do GECORPA — Grémio do Património, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

27 de novembro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

208271407

Direção-Geral das Autarquias Locais

Aviso (extrato) n.º 13803/2014

Torna-se público, ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que pelas deliberações de 16 de outubro de 2014 e de 18 de novembro de 2014, tomadas ao abrigo do disposto no artigo 11.º, n.º 2, alínea a) da referida lei, a comissão de acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM) designou, após avaliação favorável da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública CREsAP, membros da direção executiva do FAM:

Dr. Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida, para o cargo de Presidente;

Dr. Manuel Moreira Claro para o cargo de Vogal;

Dr.ª Carla Maria Lamego Ribeiro para o cargo de Vogal,

Os membros da direção executiva são designados para um mandato de cinco anos não renovável.

A designação do Presidente e do Vogal Manuel Moreira Claro produz efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2014 e a do Vogal Carla Maria Lamego Ribeiro a partir do dia 1 de dezembro de 2014.

25 de novembro de 2014. — A Diretora-Geral das Autarquias Locais, *Lucília Ferra*.